



L I D O
Em 06/02/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro P IND 117/2007**B)

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

No Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS
Em 12/02/07

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas de Sobradinho precisam urgentemente de novas sinalizações para orientar melhor o trânsito caótico que se encontra em Sobradinho. A falta de sinalização vem acarretando vários acidentes graves nas avenidas de Sobradinho.

A pintura de faixas de pedestre tem sido propagada em toda Brasília com êxito. A população já está educada e preparada para respeitar as faixas pintadas em locais onde há intenso trânsito de pedestre. Respeitar a faixa é respeitar a vida dos transeuntes que precisam atravessar as vias.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em janeiro 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 117/2007
Fis. Nº 01

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

Assessoria de Plenário
Recebi em 06/01/07 às 16:30
[Assinatura]
Assinatura